

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 19 de junho de 2025 será celebrado as comemorações de Corpus Christi, data tradicionalmente reservada à reflexão e à celebração litúrgica;

CONSIDERANDO, por oportuno, que a manutenção das atividades administrativas no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira) poderá gerar baixa produtividade e prejuízos à continuidade dos serviços;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Missão Velha o expediente do dia 19 de junho de 2025 e o expediente do dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Os órgãos da Administração Pública Municipal responsáveis por serviços essenciais deverão assegurar o pleno funcionamento das atividades indispensáveis, por meio de escalas de plantão ou outras formas de atendimento que garantam a continuidade dos serviços

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Missão Velha – CE, 17 de junho de 2025.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL